



DECRETO Nº 071, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 93, DE 23 DE ABRIL DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CARIACICA, BIÊNIO 2024/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e em consonância com a Lei Municipal nº 5.409, de 17 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o § 2º, inciso X, alíneas *a* e *b*, do Decreto nº 93, de 23 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

[...]

X – Convention e Visitors Bureau:

- a) Titular: Raimundo Pinheiro Nonato;
- b) Suplente: Ricardo Vasconcellos Loppes

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROC.ELETRÔNICO: 18369/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos do Decreto nº 093/2024.

Cariacica/ES, 14 de abril de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PROC.ELETRÔNICO: 18369/2024



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto da Lagoa, Cariacica/ES, CEP: 29151-900
com o identificador 350031003400520035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br



fls. 95

Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 9º Fica permitida a constituição de condomínio urbano simples para a REURB-S, a critério da SEMHAB, conforme artigos 39, 46 e 61 da Lei Federal 13.465/2017.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 246/2024.

Cariacica/ES, 10 de abril de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELLINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação

DECRETO Nº 069, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO §1º DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 294, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar suas modalidades, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), conforme inciso I do artigo 14 e artigos 28 e 30, todos da citada Lei;

DECRETA:

Art. 1º O §1º do artigo 1º do Decreto nº 294 de 12 de dezembro de 2024, publicado na edição nº 2519 de 13 de dezembro de 2024 do Diário Oficial do Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A área em comento compreende o núcleo urbano informal denominado a Nova Esperança, cujo processo administrativo é o de nº 3.192/2023, com área de 554.213,94m², tendo parte da área total matriculadas sob o nº 19.364, Livro 2, junto ao Cartório do Serviço Registral de Cariacica-ES, estando em nome de Luiz Carlos Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 14 de abril de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELLINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação

DECRETO Nº 070, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CARIACICA E A ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades,

CONSIDERANDO a Portaria Concidades/ES nº 01, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a realização da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Espírito Santo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Cariacica:

I - Representante(s) do Poder Público:

a) Marissol Silva Vieira, Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

b) Fernando Bravim Krüger, Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente;

c) Joyce Naara Pimenta Abreu, Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

II - Representante(s) de Entidades de Movimentos Populares:

a) Wesley Da Silva Ferreira (Titular), Conselho Comunitário De Cariacica;

b) Gabriel Nadipheh (Suplente), Central Única Das Favelas, Seção Espírito Santo.

III - Representante(s) de Entidades de Empresários: Marcos Lino Ferreira, Associação Empresarial de Cariacica.

IV - Representante(s) de Organizações Não-Governamentais: Mirela Souto, Instituto Marca Ambiental.

Art. 2º As entidades que até a data desse decreto não enviaram a indicação de

representante poderão indicá-los até a data da audiência, devendo estes serem

nomeados em ato posterior.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições deste regimento interno e do regimento interno da Conferência Estadual;

II - Planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

III - Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal das Cidades

de 2025 e da 6ª Conferência Estadual das Cidades/ES;

IV - Elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades;

V - Preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização da Etapa Municipal.

Art. 4º Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Art. 5º O relatório final da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Cariacica deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 6º Fica alterada a data de realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Cariacica para 16 e 17 de maio de 2025.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 14 de abril de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

DECRETO Nº 071, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 93, DE 23 DE ABRIL DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE



CARIACICA, BIÊNIO 2024/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e em consonância com a Lei Municipal nº 5.409, de 17 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o § 2º, inciso X, alíneas a e b, do Decreto nº 93, de 23 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

[...]

X – Convention e Visitors Bureau:

a) Titular: Raimundo Pinheiro Nonato;

b) Suplente: Ricardo Vasconcellos Loppes

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos do Decreto nº 093/2024.

Cariacica/ES, 14 de abril de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 230, DE 14 DE ABRIL DE 2025

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Emiley da Conceição Pereira Vomock do cargo de provimento em comissão de Assessor Adjunto, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de abril de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação feita no DOM de 14/04/2025 à pag. 13, comunicamos o seguinte:

"Onde se lê":

Processo Administrativo nº 5.206/2025

"Leia-se":

Processo Administrativo nº 7425/2025

Cariacica-ES, 14/04/2025.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES

Agente de Contratação

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

IDTCEES 2025.017E0600004.10.0001 Processo nº 749/2025

Contratante: PMC

Contratada: ECCOSAVE SOLUÇÕES SUSTENTAVEIS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de licença de uso de software para análise de oportunidade e metas em energia e água através de contas, Auditoria de consumos, juntamente com a sua implementação e treinamento, além de sua operação mensal, a serem geridos em todos as unidades consumidoras administrados da prefeitura, com disponibilização de plataforma web para acesso e controle. Vigência: 12 (doze) meses contados a data da assinatura. Valor total: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais).

Dotação orçamentária:

04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.40.00 – 500.0000.0000 Data de assinatura: 10/04/2025

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2025

ID Cidades nº: 2025.017E0500002.01.0002

Processo Nº 2.235/2025

Contratante: PMC

Contratada: VILLA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras da construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE IV, no bairro Padre Gabriel, no município de Cariacica/ES.

Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Valor: e R\$ 5.096.000,00 (cinco milhões e noventa e seis mil reais).

Dotação orçamentária:

10.301.0003.2.0051 - 4.4.90.51.00 - 501.0015.1002

10.301.0003.2.0051 - 4.4.90.51.00 - 601.0000.0000

Data de assinatura: 11/04/2025

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025

Processo nº 2.239/2025

ID Cidades nº 2025.017E0500002.01.0004

Contratante: PMC

Contratada: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras da construção da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE III, no bairro Operário, no Município de Cariacica/ES.

Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 4.260.500,0000 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária:

10.301.0003.2.0051 - 4.4.90.51.00 - 500.0015.1002

10.301.0003.2.0051 - 4.4.90.51.00 - 601.0000.0000

Data de assinatura: 10/04/2025

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

Processo nº 28.915/2022

Contratante: PMC

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: prorrogação do Contrato nº 033/2023, firmado em

